

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) E 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, São Paulo - SP
Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por



RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
Rua Victor Civita, 77, bloco 1, CEP 22.775-044, Rio de Janeiro - RJ

Classificação de Risco preliminar dos CRA: "AAA (exp) sf (bra)"
atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

CÓDIGO ISIN Nº BRRBRACRA0A1 para os CRA DI
CÓDIGO ISIN Nº BRRBRACRA0B9 para os CRA IPCA

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.773.542/0001-22, bem como na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 01840-6 ("Securitizedora" ou "Emissora"), o **BB Banco de Investimento S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 36º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), o **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º Andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 ("Bradesco BBI"), o **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), o **Banco J. Safra S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20 ("Safra"), o **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 (Bloco A), Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA, o Safra e o Santander, “Coordenadores”), em atendimento ao disposto no artigo 23, § 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), comunicam, que foi realizado, em 28 de novembro de 2017, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da distribuição pública de certificado de recebíveis do agronegócio, da 11ª e 12ª Séries da 1ª emissão da Emissora (respectivamente, “Oferta” e “CRA”), em processo de registro perante a CVM, tendo sido definido o que segue:

<p>REMUNERAÇÃO DOS CRA</p>	<p>(i) REMUNERAÇÃO DOS CRA DI: A partir da Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA DI, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 97,00% (noventa e sete por cento) da Taxa DI, definido em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA DI”);</p> <p>(ii) REMUNERAÇÃO DOS CRA IPCA: A partir da Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA IPCA incidirão juros remuneratórios equivalentes a 4,7588% (quatro inteiros e sete mil e quinhentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, definida em procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>
<p>QUANTIDADE DE CRA</p>	<p>(i) CRA DI: A quantidade de CRA DI emitidos será de 501.489 (quinhentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove) CRA DI, observado que tal valor inclui o aumento em virtude do exercício parcial da Opção de Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400; e</p> <p>(ii) CRA IPCA: A quantidade de CRA IPCA emitidos será de 204.024 (duzentos e quatro mil e vinte e quatro) CRA IPCA, observado que tal valor inclui o aumento em virtude do exercício parcial da Opção de Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.</p>
<p>VALOR TOTAL DA EMISSÃO</p>	<p>A totalidade dos CRA emitidos no âmbito desta Oferta corresponde a R\$705.513.000,00 (setecentos e cinco milhões e quinhentos e treze mil reais), sendo (i) R\$501.489.000,00 (quinhentos e um milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais) relativos aos CRA DI, e (ii) R\$204.024.000,00 (duzentos e quatro milhões e vinte e quatro mil reais) relativos aos CRA IPCA, observado que tal valor inclui o aumento em virtude do exercício parcial da Opção de Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.</p>

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto").

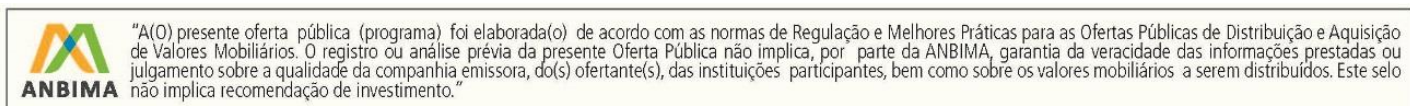
A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO APÓS O REGISTRO DA OFERTA PELA CVM.

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA. "

São Paulo, 29 de novembro de 2017



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



**ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES**



**ASSESSOR JURÍDICO DA
RAÍZEN**

